



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 30/01/2024 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ J6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 025/2024.

“CONCEDE PROGRESSÃO DE NÍVEL POR QUALIFICAÇÃO A SERVIDORA LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o requerimento da servidora protocolado no Departamento de Pessoal na data de 13 de dezembro de 2023;

Considerando que a referida servidora concluiu o Curso de Licenciatura em Pedagogia, conforme cópia de documento anexo, expedido em 13 de dezembro de 2023;

Considerando o que determina o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.167/2023, que reestruturou o quadro de cargos e salários dos servidores públicos municipais, bem como o plano de carreira.

RESOLVE:

CONCEDER progressão de Nível por Qualificação, nível 1º (do ensino médio para curso técnico, tecnólogo, licenciatura ou bacharelado) com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, nos termos do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.167/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, 10 de janeiro de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

